

ÍNDICE

BAHIA	4
JEQUIE / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELENITA REIS GOMES	4
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NORTE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	5
RIACHAO DAS NEVES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHAO DAS NEVES	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE AMERICO DE SANTANA, EDNETH TORRES AMERICO DE SANTANA	5
MATO GROSSO	6
SINOP / MT	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ALVES FERREIRA	7
PERNAMBUCO	7
RECIFE / PE	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELIEL CIPRIANO DE LIMA	7
RIO DE JANEIRO	8
ANGRA DOS REIS / RJ	8
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	8
CABO FRIO / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO BONAZZA FILHO, JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL ALVES JEOVANI, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI	9
MANGARATIBA / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADER AGUIAR BASTOS, SIMONE NASCIMENTO FERREIRA BASTOS	10
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, EMPRESA DE MINÉRIOS GERAIS LTDA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	12

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, EMPRESA DE MINÉRIOS GERAIS LTDA	12
NOVA FRIBURGO / RJ	13
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MORADAS LAGOA SECA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	13
PARATI / RJ	13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA PALMITAL IMOBILIARIA SPE LTDA	13
RIO DAS OSTRAS / RJ	14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON DE SIQUEIRA PAES JUNIOR, IVONE DE SOUZA GONCALVES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDECI VIEIRA DE QUEIROZ, GLADYS NERY DE AMORIM	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER LOUREIRO DE JESUS	15
RIO DE JANEIRO / RJ	16
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS	16
SANTA CATARINA	16
BLUMENAU / SC	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARDOSO	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, TANIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, STEFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS	17
BRUSQUE / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO CABRAL E SILVA, ZENAIDE APARECIDA WOICKOSKI CABRAL E SILVA	17
CONCORDIA / SC	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELAINE FATIMA POZZO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDECIR ANTONIO GOLFE, TATIANE RUBERT GOLFE	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUDI GILMAR MARTINI, MILADI VINTER MARTINI	20
FLORIANOPOLIS / SC	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERVASIO LEOPOLDO DA SILVA, SONIA STAROSKY DA SILVA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PERY SARAIVA NETO, ANA MARIA RIBEIRO BRAGA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR BRESCIANI FILHO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO LACERDA RODRIGUES	23
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINE ROSALINO DA SILVA	23

JOINVILLE / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RCF INCORPORADORA LTDA, ZANONI DOS SANTOS ELIAS, RESIDENCIAL CAROLI EASY CLUB, SALOMAO RODRIGUES OLIVEIRA, CASSIANA MYSZAK XAVIER OLIVEIRA, RESIDENCIAL ELYSEES, ARTHUR LUDWIG NEUMANN	24
ORLEANS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN	24
PALHOCA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NIBERTO RODOLFO SCHUTZ	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NIBERTO RODOLFO SCHUTZ	25
RIO DO SUL / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLANDO ROSA, EWELIN MULLER ROSA	26
TIMBO / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILEI SALETE BERRI	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAIRO DUWE, CARLOS STARAUSCHEK, JOSE WOLLINGER, WALTRAUD WOLLINGER	27
SÃO PAULO	28
CARAGUATATUBA / SP	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ MANZ	28
ITAPEVI / SP	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ LEITE BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO MARIA DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE FRANCISCO FERRARI MARINS, ELVIRA BANDEIRA DE MELLO MARINS, LUCIANA PENNA MARTINS, GABRIELA PENNA MARTINS GARCIA SANTOS, EDUARDO DE CAMPOS CASTRO MARINS, MARIANA DE CAMPOS DE MARINS, MARILIA VASQUES MARINS, DANIELA MASSA MARINS ANTUNES DE OLIVEIRA, HELOISA MASSA MARINS FLORENZANO, TATIANA MASSA MARINS, CAROLINA MASSA MARINS FANTON, RODRIGO DA COSTA MANSO BANDEIRA DE MELLO, JOAO CARLOS BANDEIRA DE MELLO LATERZA, LUIZ BANDEIRA DE MELLO LATERZA, MARIA ADELAIDE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI MUSSI, JOSE LUIZ BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI, JOSE HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI	29
SAO PAULO / SP	32
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON TRANQUEZ JUNIOR, RICARDO TRANQUEZ, SERGIO TRANQUEZ, MARCIO TRANQUEZ	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.548, com os seguintes dados: REQUERENTE: ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, maior, capaz, costureira, RG nº 02.288.640-03 SSP/BA, CPF nº 362.049.355-34, casada sob regime da comunhão parcial de bens, em 25/04/1981 com DILSON FELIX BARBOSA, brasileiro, maior, capaz, RG nº 17.453.070-6 SSP/BA, CPF nº 124.528.665-04, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, 142, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 142, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com dois pavimentos, com área construída de 299,30 m², edificada em terreno correspondente ao lote 19 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080144001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Emerson Santos da Silva, Técnico em Agrimensor, CFT-BR 6742162856-8, TRT nº BR20200819916. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 18/07/2003. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ELENITA REIS GOMES

Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Getúlio Queiroz Leal Paranhos Júnior, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 4434528 SSP/BA, CPF nº 776.596.195-00 e sua esposa Iana Paula Peixoto Paranhos, brasileira, casada, RG nº 03.712.499-45 SSP/BA, CPF nº 625.289.635-72, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 7.229, Livro 2-CC, deste Registro Imobiliário, localizado na Rua P, Lote 09, da Quadra 02, Loteamento Parque das Algarobas II, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro do titular do imóvel confrontante do lado esquerdo, Lote nº 10, fica a sua confrontante, ELENITA REIS GOMES, (CPF nº 655.315.825-87), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivada neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o

prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NORTE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NORTE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 40.482.200/0001-42, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, de sua propriedade, situada no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, através do Decreto Municipal nº 541/21 de 07 de outubro de 2021. O loteamento é composto por 53 (cinquenta e três) quadras, e 1790 lotes. Áreas de equipamentos públicos - 30.788,90m². Áreas Verdes - 49.267,30m². Quantidade de lotes - 1790 lotes. Área do menor lote - 150,70m². Frente de menor extensão - 8,00 m. Área incorporada ao Patrimônio Público - 356.294,61m² (51,83%). Matrícula nº 20.684, registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães -- BA. E para que ninguém alegue ignorância, nos termos do artigo 19 da lei 67.666 de 19 de dezembro de 1979, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em central eletrônica (Provimento CGJ_CCI 03/2019 de 14 de fevereiro de 2019), podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Luís Eduardo Magalhães, 08 de dezembro de 2021. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIACHÃO DAS NEVES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DAS NEVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE AMERICO DE SANTANA, EDNETH TORRES AMERICO DE SANTANA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Riachão das Neves/BA, Protocolo nº 004906, com os seguintes dados: Requerente(s): José Américo de Santana, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG sob nº 21.852.793-43 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.300.345-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/12/1987, e sua esposa a Sra. Edneth Torres Américo de Santana, brasileira, professora, portadora da CI/RG sob nº 02.908.673-63 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 251.146.385-72, ambos residentes na Rua Rui Barbosa, s/n, distrito de Cariparé, neste município de Riachão das Neves/BA. Identificação do imóvel Usucapiendo: Imóvel: Fazenda Trindade; Município: Riachão das Neves/BA; Área: 19,8246 ha; Perímetro: 2.466,46 m; Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0=PP, de coordenadas N 8.720.337,76 m e E 493.757,15 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°06'15" e 105,97 m até o vértice P-1, de coordenadas N 8.720.234,14 m e E 493.734,93 m; Daí segue: 195°41'16" e 178,49 m até o vértice P-2, de coordenadas

N 8.720.062,30 m e E 493.686,67 m; Daí segue: 253°58'22" e 6,01 m até o vértice P-3, de coordenadas N 8.720.060,64 m e E 493.680,89 m; Daí segue: 197°14'06" e 17,98 m até o vértice P-4, de coordenadas N 8.720.043,47 m e E 493.675,56 m; Daí segue: 202°47'38" e 50,57 m até o vértice P-5, de coordenadas N 8.719.996,85 m e E 493.655,97 m; Daí segue: 196°47'44" e 61,58 m até o vértice P-6, de coordenadas N 8.719.937,89 m e E 493.638,18 m; Daí segue: 228°04'40" e 29,30 m até o vértice P-7, de coordenadas N 8.719.918,32 m e E 493.616,38 m; Daí segue: 208°06'06" e 56,92 m até o vértice P-8, de coordenadas N 8.719.868,11 m e E 493.589,57 m; Daí segue: 185°16'42" e 43,75 m até o vértice P-9, de coordenadas N 8.719.824,54 m e E 493.585,54 m; Daí segue: 173°16'07" e 35,41 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.719.789,38 m e E 493.589,69 m; Daí segue: 169°19'28" e 74,82 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.719.715,85 m e E 493.603,55 m; Daí segue: 171°19'09" e 10,85 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.719.705,13 m e E 493.605,19 m; Daí segue: 221°58'11" e 15,32 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.719.693,74 m e E 493.594,95 m; Daí segue: 150°20'32" e 15,65 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.719.680,14 m e E 493.602,69 m; Daí segue: 142°33'41" e 29,24 m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.719.656,92 m e E 493.620,47 m; Daí segue: 137°28'27" e 8,55 m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.719.650,62 m e E 493.626,25 m; Daí segue: 171°58'15" e 8,60 m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.719.642,10 m e E 493.627,45 m; Daí segue: 131°08'18" e 23,02 m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.719.626,96 m e E 493.644,78 m; Daí segue: 183°38'35" e 56,70 m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.719.570,38 m e E 493.641,18 m; Daí segue: 306°39'41" e 292,09 m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.719.744,78 m e E 493.406,87 m; Daí segue: 307°45'01" e 77,64 m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.719.792,32 m e E 493.345,48 m; Daí segue: 220°22'30" e 136,49 m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.719.688,34 m e E 493.257,06 m; Daí segue: 337°21'34" e 26,02 m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.719.712,35 m e E 493.247,05 m; Daí segue: 249°48'52" e 45,53 m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.719.696,64 m e E 493.204,31 m; Daí segue: 339°21'29" e 38,99 m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.719.733,13 m e E 493.190,57 m; Daí segue: 42°19'02" e 137,46 m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.719.834,76 m e E 493.283,11 m; Daí segue: 307°12'29" e 130,89 m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.719.913,91 m e E 493.178,86 m; Daí segue: 32°51'31" e 19,48 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.719.930,28 m e E 493.189,43 m; Daí segue: 57°22'04" e 50,87 m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.719.957,71 m e E 493.232,27 m; Daí segue: 73°43'43" e 26,46 m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.719.965,13 m e E 493.257,68 m; Daí segue: 54°00'40" e 65,88 m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.720.003,84 m e E 493.310,98 m; Daí segue: 40°41'38" e 14,88 m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.720.015,12 m e E 493.320,68 m; Daí segue: 58°48'54" e 36,32 m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.720.033,92 m e E 493.351,75 m; Daí segue: 43°04'49" e 32,56 m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.720.057,70 m e E 493.373,99 m; Daí segue: 39°18'23" e 44,74 m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.720.092,32 m e E 493.402,33 m; Daí segue: 36°56'53" e 68,36 m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.720.146,95 m e E 493.443,42 m; Daí segue: 26°20'54" e 71,70 m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.720.211,20 m e E 493.475,24 m; Daí segue: 43°05'06" e 29,68 m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.720.232,88 m e E 493.495,51 m; Daí segue: 48°12'15" e 54,10 m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.720.268,93 m e E 493.535,84 m; Daí segue: 61°11'16" e 130,14 m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.720.331,65 m e E 493.649,87 m; Daí segue: 86°44'38" e 107,45 m até o vértice P-0=PP, de coordenadas N 8.720.337,76 m e E 493.757,15 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Modalidade de usucapião: Ordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 10 (dez) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na sede deste Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, sito à Rua Rui Barbosa, nº 533, Apartamentos 104/105, Centro, em Riachão das Neves/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas nesta serventia com endereço acima transcrito. Riachão das Neves/BA, 10 de dezembro de 2021. Eu, Ernandes Machado Arruda - Oficial Substituto.

ESTADO - MATO GROSSO**COMARCA - SINOP/MT**

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO ALVES FERREIRA**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1.108 centro, faz saber que, PAULO GROTH, inscrito no CPF 212.416.789-87 residente e domiciliado no município de Sinop/MT, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 1.892 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Chácara 553 - Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 68.311 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. ANTONIO ALVES FERREIRA, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Ary Garcia Filho o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELIEL CIPRIANO DE LIMA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES do imóvel nº 267, da Rua do Triunfo, no bairro do Arruda, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado ESQUERDO do LOTE DO TERRENO PRÓPRIO EDIFICADO COM A CASA Nº 263, COM FRENTE PARA A RUA DO TRIUNFO, NO BAIRRO DO ARRUDA, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00030/2020, datada de 04/12/2020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela abaixo. FRENTE -- mede 7,60m (sete metros e sessenta centímetros), com ângulo de 90°12'27", confrontando-se com a Rua do Triunfo. FLANCO DIREITO -- em três seguimentos de reta, o primeiro mede 6,19m (seis metros e dezenove centímetros), com ângulo 180°58'43", o segundo mede 25,09m (vinte e cinco metros e nove centímetros), com ângulo de 181°11'56" e o terceiro mede 4,97m (quatro metros e noventa e sete centímetros), com ângulo de 84°2'32", confrontando-se com o imóvel 253, da Rua do Triunfo e com o 158 da Rua Bom Conselho. FUNDO -- mede 8,49m (oito metros e quarenta e nove centímetros), com ângulo de 93°22'0", limitando-se com parte do imóvel 172 da Rua Bom Conselho. FLANCO ESQUERDO -- mede 35,72m (trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros), com ângulo de 90°12'22", limitando-se com o imóvel 267 da Rua do Triunfo, perfazendo

área total de 285,98m² (duzentos e oitenta e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados). Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE (Telefone: 3204-7686), solicitação subscrita por ELIEL CIPRIANO DE LIMA, CPF 542.***.***-91, na qualidade de inventariante do espólio de CARUSO CIPRIANO DE LIMA, proprietário do imóvel, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 01.12.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS) / Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento de TRUFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.862.479/0001-22, datado de 01/12/2020, prenotado sob nº 61.460, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 26/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-07 da matrícula nº 15.499, a qual diz respeito ao imóvel designado por Casa nº 05 do condomínio "Ponta do Sol", do loteamento denominado Frade, situado no 2º Distrito de Angra dos Reis -- RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis -- RJ, 03 de Dezembro de 2021. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILBERTO BONAZZA FILHO, JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25541. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Serviço Registral de Cabo Frio, na forma da Lei,. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou interessar possa, e dele tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2020, sob o nº210.212, o requerimento pelo qual MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA,

brasileira, solteira, doméstica, nascida em 02/02/1944, filha de Joaquim Ferreira da Silva e Antonia de Souza, portadora da carteira de identidade nº08.701.970-9, inscrita no CPF sob o nº640.942.517-15, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº97, Passagem, Cabo Frio/RJ, não informou endereço eletrônico e GILBERTO BONAZZA FILHO, brasileiro, empresário, filho de Gilberto Bonazza e Tereza Maria Bonazza, portador da carteira de identidade nº 11375314-9, expedida em 1712/1998, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº079.745.797-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA brasileira, advogada, filha de Arivaldo Cavalcanti Filho e Helvia Regina de Oliveira Cavalcanti, portadora da identidade nº156.093- OAB/RJ expedida em 19/02/2016, inscrita no CPF nº116.638.337-70, endereço eletrônico julianabonazza@bonazzaadv.com, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº97, Passagem, Cabo Frio/RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6015/1973, do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 97, Bairro Passagem, Cabo Frio/RJ, totalizando a área de 3.557,94 m²; Perímetro: 353,02m; área construída 237,61m², (sendo 203,88m² no térreo e 33,73m² no 2º pavimento) com as características seguintes: Inicia-se a descrição deste Perímetro no vértice P1, com azimuth e distância: 344º50'09" e 9,51m até o vértice P2, com azimuth e distância: 343º53'03" e 34,65m até o vértice P3, com azimuth e distância: 75º 19'38" e 0,15m até o vértice P4; deste, segue confrontando, pela lateral direita, com o imóvel nº339 da Av. Assunção(Espólio de Aprígio Garcia Ferreira) com azimuth e distância : 343º34'21" e 53,06m até o vértice P5; deste, segue confrontando com a Av. Assunção com azimuth e distância: 239º09'14" e 14,90m até o vértice P6; deste, segue confrontando com o Imóvel nº 375 da Av. Assunção(José Mario Vieira de Medeiros) com azimuth e distância: 162º44'41" e 50,83m até o vértice P7, com azimuth e distância: 253º35'04" e 19,95m até o vértice P8, com azimuth e distância: 343º18'41" e 27,69m até o vértice P9; deste, segue confrontando com o Imóvel nº 395 da Av. Assunção(Espólio de João Francisco Nunes Ruiz) com azimuth e distância: 250º26'34" e 10,48m até o vértice P10, com azimuth e distância: 252º04'57" e 9,30m até o vértice P11; deste, segue confrontando com o Imóvel nº 435 da Av. Assunção(Ed. Dr Álvaro de Castro - CNPJ nº11.960.709/0001-55) com azimuth e distância: 164º45'49" e 37,65m até o vértice P12; deste, segue confrontando com o imóvel área do Hospital Santa Izabel --- CNPJ nº30.590.574/0001-28(pela rua Barão do Rio Branco) com azimuth e distância: 164º37'38" e 25,09m até o vértice P13, com azimuth e distância: 167º04'26" e 5,19m até o vértice P14; deste, segue confrontando com a Rua Barão do Rio Branco com azimuth e distância: 75º18'34" e 54,57m até o vértice P1, inicial da descrição deste perímetro, cujo título encontra-se registrado no Livro 3-E, fls. 258 nº de ordem 1.725, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo técnico em agrimensura Fabricio Cardoso Simões, CFT-RNT:69267073168 sob o Termo de Responsabilidade Técnica BR20200641327. Assim sendo, o requerimento e a documentação completa que acompanha permanecerão à disposição ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registros de Imóveis, sito a Rua Jorge Lóssio, nº751, Centro, Cabo Frio/RJ, com razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Cartório 2º Ofício, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021. (a)Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial, fiz digitar e subscrevo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MIGUEL ALVES JEOVANI, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento dos credores fiduciários ANTONIO PEIXOTO SANTOS e JOEL PEIXOTO SANTOS, prenotado sob o nº 212467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MIGUEL ALVES JEOVANI - CPF: 514.300.377-68 e MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI - CPF: 841.693.627-72, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não go(s), previsto no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, em Garantia 318/LENDING37996.14, datado de 06/04/2015 e Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de

11/09/2017, ambos registrado/averbado na Matrícula 44.713 sob os nºs R.9 e Av.10, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Casa própria para residência, situada na Rua Teixeira e Souza nº301, nesta Cidade de Cabo Frio, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 24 de novembro de 2021.(aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JADER AGUIAR BASTOS, SIMONE NASCIMENTO FERREIRA BASTOS**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JADER AGUIAR BASTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54360200706, residente e domiciliado(a) na RUA CACAPAVA, 198 - GRAJAU - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.541-350, SIMONE NASCIMENTO FERREIRA BASTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01493729730, residente e domiciliado(a) na RUA CACAPAVA, 198 - GRAJAU - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.541-350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340228003277-77, firmada em 24/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 1633, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA I, PREDIO EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO Nº 16, QUADRA L, DO LOTEAMENTO SITIO BOM - CHARMOSA E GRACIOSA - MANGARATIBA/RJ - CEP: 23.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.11.2021 sob o nº. 298984, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, nascida em 30.10.1945, filha de Alberto José do Nascimento e Theotônia Maria do Amparo, portadora da carteira de identidade nº. 08.305.012-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.01.2015 e CPF nº. 059.609.787-50,

residente e domiciliada na Rua 04, lote 05C, da quadra 05, Loteamento Bairro Guarapina Planta A, situado no 2º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 05C(cinco-C), da Quadra n.º 05(cinco), do Loteamento Bairro Guarapina Planta A, situado no 2º distrito deste Município, com área de 360,04m²; medindo 13,70m de frente para a Rua Quatro, 13,70m de fundos para o lote 5-D; 26,28m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 06; e, 26,28m pelo lado esquerdo com o lote nº. 5; de propriedade de: Seai -- Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda, com sede À Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº. 33.050.154/0001-47, cujo o título encontra-se registrado no L.º. 3-S, às fls. 193V/194, sob o nº. 26.320; registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 47446. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILLO OLIVEIRA, EMPRESA DE MINÉRIOS GERAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.12.2021 sob o nº. 299905, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, natural deste Estado, filho de Manoel Assumpção de Oliveira e Adilia da Silva Oliveira, nascido em 09/12/1959, inscrito no CPF sob o nº 745.244.707-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00169768954, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 27/09/2017, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILLO OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, natural deste Estado, filha de José da Silva Grilo e Maria Rita Azevedo da S. Grilo, nascida em 16/12/1960, inscrita no CPF sob o nº 745.235.977-15, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01573878609, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 06/05/2016, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados em 15/12/1984, sob o regime da comunhão bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 18/10/1984, nas notas do cartório do 9º Ofício de Niterói/RJ, no livro 473, fls. 118, ato 064, residentes e domiciliados na Rua Allan Bueno Guapyassu de Sá, lote 13, quadra 105, Barroco, Itaipuaçu, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote 01, da quadra 109, do Loteamento Jardim Atlântico, no 3º Distrito deste Município, com 530,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua 37, 20,00m de fundos para a área non edificandi, 22,00m pelo lado direito para a Avenida 1; 27,00m pelo lado esquerdo para o lote 02; de propriedade de: Empresa de Minérios Gerais LTDA, com sede na Rua México, lt 74, sala 202, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, no livro 3-V, fls. 240v/241v, sob o nº 31.067; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 91961. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva. Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.11.2021 sob o nº. 298984, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, nascida em 30.10.1945, filha de Alberto José do Nascimento e Theotônia Maria do Amparo, portadora da carteira de identidade nº. 08.305.012-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.01.2015 e CPF nº. 059.609.787-50, residente e domiciliada na Rua 04, lote 05C, da quadra 05, Loteamento Bairro Guarapina Planta A, situado no 2º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 05C(cinco-C), da Quadra n.º 05(cinco), do Loteamento Bairro Guarapina Planta A, situado no 2º distrito deste Município, com área de 360,04m²; medindo 13,70m de frente para a Rua Quatro, 13,70m de fundos para o lote 5-D; 26,28m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 06; e, 26,28m pelo lado esquerdo com o lote nº. 5; de propriedade de: Seai -- Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda, com sede Á Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº. 33.050.154/0001-47, cujo o título encontra-se registrado no L.º 3-S, às fls. 193V/194, sob o nº. 26.320; registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 47446. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, EMPRESA DE MINÉRIOS
GERAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.12.2021 sob o nº. 299905, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, natural deste Estado, filho de Manoel Assumpção de Oliveira e Adilia da Silva Oliveira, nascido em 09/12/1959, inscrito no CPF sob o nº 745.244.707-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00169768954, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 27/09/2017, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, natural deste Estado, filha de José da Silva Grilo e Maria Rita Azevedo da S. Grilo, nascida em 16/12/1960, inscrita no CPF sob o nº 745.235.977-15, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01573878609, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 06/05/2016, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados em 15/12/1984, sob o regime da comunhão bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 18/10/1984, nas notas do cartório do 9º Ofício de Niterói/RJ, no livro 473, fls. 118, ato 064, residentes e domiciliados na Rua Allan Bueno Guapyassu de Sá, lote 13, quadra 105, Barroco, Itaipuaçu, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote 01, da quadra 109, do Loteamento Jardim Atlântico, no 3º Distrito deste Município, com 530,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua 37, 20,00m de fundos para a área non edificandi, 22,00m pelo lado direito para a Avenida 1; 27,00m pelo lado esquerdo para o lote 02; de propriedade de: Empresa de Minérios Gerais LTDA, com sede na Rua México, lt 74, sala 202, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, no livro 3-V, fls. 240v/241v, sob o nº 31.067; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº.

91961. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva. Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MORADAS LAGOA SECA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

Registro de Imóveis da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro Luiz Carlos Cartacione, Oficial do Registro de Imóveis dos 2º, 4º e 6º Distritos da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária MORADAS LAGOA SECA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, depositaram neste Registro de Imóveis, situado na rua Ernesto Brasília, n. 22, loja n. 26, e n. 30, lojas ns. 3, Centro, os projetos aprovados pela municipalidade e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade constituído por um terreno próprio, sem benfeitorias, identificado por "2" (remanescente de maior porção), situado no lugar denominado "Lagoa Seca", em Conselheiro Paulino, no Sexto Distrito deste Município, com a superfície de 124.277,85m², matriculado sob os nºs 9085 e 11337, a saber: _A) Vias públicas: 14.973,94m²; _B) Reservas: 41.544,88m²; e, _C) Lotes: 61.158,44m²; D) Praça: 1.531,10m²; E) APP: 2.526,00m²; e, F) Servidões: 1.624,49m². A área total dos lotes foi dividida em Quadras "A", "B", "C" e "D", a saber: Quadra A -- Lotes 01 a 20; Quadra B - Lotes 01 a 47; Quadra C -- Lotes 01 a 15; Quadra D -- Lotes 01 e 02. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILLA PALMITAL IMOBILIARIA SPE LTDA

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. - PRIVATIZADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19-12-1979, que a empresa Loteadora VILLA PALMITAL IMOBILIÁRIA LTDA., por seu representante legal, depositou nesta Serventia, à Rua Manoel Torres nº 45, Parque Imperial, Paraty, o PROJETO de LOTEAMENTO e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado ÁREA 04 desmembrada do "Sítio Palmital", situado no CORISCO, 1º distrito deste Município, loteado com a denominação de "VILLA PALMITAL", compreendendo 365 lotes de uso residencial e comercial, encerrando uma área de 86.721,98m²; Ruas: 56.566,45m²; Áreas Verdes: 21.842,92m², Área Institucional: 14.359,25m², Área Total do Loteamento: 179.490,60m²; tudo conforme Alvará de Loteamento expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em 24 de setembro de 2021, assinado pelo coordenador técnico, Sérgio Daflon de Mello -- Mat. 301.827. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser

apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 08 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HILTON DE SIQUEIRA PAES JUNIOR, IVONE DE SOUZA GONCALVES

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 95017, em 22/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) HILTON DE SIQUEIRA PAES JUNIOR, é brasileiro, empresário, nascido em 30/10/1962, filho de Hilton de Siqueira Paes e Cecília de Azevedo Paes, portador da carteira nacional de habilitação nº 00390528953, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/07/2018, onde consta a carteira de identidade nº 06448216-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 007.185.687-02, e, sua esposa IVONE DE SOUZA GONÇALVES PAES, que é brasileira, comerciante, nascida em 06/04/1961, filha de Manoel Gonçalves e Salvadora de Souza Gonçalves, portadora da carteira de identidade nº 06764084-7, expedida pelo IFP/RJ, em 13/10/1982 e do CPF nº 389.388.806-30, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/01/1987, residentes e domiciliados na Rua 18, LT 30, QD 10, Serramar, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Casa Residencial de dois pavimentos, sobreposta a uma construção, com uma área construída de 311,46m², e uma área comum de acesso com 14,95m², edificada sobre um lote de terreno de 208,41 m², situado à Rua Valdeci Barros de Farias, N°228, Nova Aliança Rio Das Ostras, que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA VALDECI BARROS DE FARIAS, com azimute de 65°20'24" e distância de 10,00m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com a RUA SETE, com azimute de 345°59'27" e distância de 20,85m, até interceptar o vértice P3, deste segue confrontando com o LOTE CONFRONTANTE FUNDOS, com azimute de 247°18'30" e distância de 10,12m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com o LOTE CONFRONTANTE LADO DIREITO, com azimute de 165°58'29" e distância de 21,20m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matrícula/Transcrição: De acordo com as certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras, não foram encontrados registros do imóvel usucapiendo não sendo possível identificar qualquer titular do domínio do referido bem. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: De acordo com as certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras, não foram encontrados registros do imóvel usucapiendo não sendo possível identificar qualquer titular do domínio do referido bem. Modalidade: Usucapião extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2015, porém os vendedores vem exercendo a posse desde 1986, totalizando 35 (trinta e cinco) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDECI VIEIRA DE QUEIROZ, GLADYS NERY DE AMORIM**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94937, em 18/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CLAUDECI VIEIRA DE QUEIROZ, é brasileiro, autônomo, nascido em 11/07/1949, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1967, filho de Rubem Vieira de Queiroz e Maria Luiza Vieira, portador da carteira de identidade nº 2523793, expedida pelo IFP/RJ, em 24/09/1969 do e CPF nº 261.726.907-87, residente e domiciliado na Estrada Velha de Rio Dourado, 512, Jardim Miramar, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Noelia Honorato de Queiroz, brasileira, comerciária, nascida em 05/11/1940, filha de Angelo Honorato de Souza e Maria Lima de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 04.543.149-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/12/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº. 169.539.836-04, residente e domiciliado na Estrada Velha de Rio Dourado, 512, Jardim Miramar, nesta cidade; e GLADYS NERY DE AMORIM, brasileira, solteira, esteticista, nascida em 29/08/1958, filha de Sandoval Pinheiro de Amorim e de Ceres Conceição Nery de Amorim, portadora da Cédula de Identidade nº. 010088565-6 expedida pelo Exército Brasileiro em 08/05/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº. 181.037.152-04, endereço profissional Rua Rodrigo Sampaio, nº. 170 - 4ª andar Lisboa - Portugal, residente e domiciliada a Rua Da Cruz, nº, 263 - Jardim Miramar, nesta cidade ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Imóvel constituído por parte do Lote de terreno nº 13, da Quadra 16 do Loteamento Jardim Miramar , com a fração de área de 414,77m², situado na Estrada Velha Rio Dourado, por parte do Lote de terreno nº 17, da Quadra 16 do Loteamento Jardim Miramar , com a fração de área de 82,07m², situado na Rua da Cruz, nesta cidade. Matrícula/Transcrição: De acordo com as certidões de ônus reais expedidas pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu e pelo Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, não foi possível identificar qualquer titular do domínio dos imóveis usucapiendos constituídos pelos Lotes 13 e 17, da quadra 16, do Loteamento Jardim Miramar. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: De acordo com as certidões de ônus reais expedidas pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu e pelo Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, não foi possível identificar qualquer titular do domínio dos imóveis usucapiendos constituídos pelos Lotes 13 e 17, da quadra 16, do Loteamento Jardim Miramar. Modalidade: Usucapião extraordinária, prevista no Código Civil Brasileiro, artigo 1238. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2001, totalizando 19 (dezenove) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 03 de Dezembro de 2021.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELIEZER LOUREIRO DE JESUS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEZER LOUREIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77987411787, residente e domiciliado(a) na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440643783-4, firmada em 08/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 23.971, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2016431, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00901142727, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 117, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00928769780, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 117, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10131413800-0, firmada em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.979 - conforme r.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E, nº 65, sala nº 117, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARDOSO**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de JOSÉ CARDOSO, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 3R 825.341, inscrito no CPF sob nº 290.906.109-44, e sua mulher, ROSA DA SILVA CARDOSO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 520.505-0, inscrita no CPF sob nº 434.718.629-00, casados pelo regime da comunhão

parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Marcelino Cardoso, nº 21, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 378,00m², sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Marcelino Cardoso, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 4890. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Ailton Simão da Silva, registrado no CREA sob nº 23.672-3-SC. Para que chegue ao conhecimento de VALMIRO LAMIN, KÁTIA CILENE CARDOSO, SIMONE APARECIDA CARDOSO KOERICH, VILMAR COELHO, ZILDA BORGERT COELHO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, TANIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, STEFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.526.421-0, inscrito no CPF sob nº 178.081.469-00, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Nova Friburgo, nº 410, bairro Petrópolis, TÂNIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, brasileira, viúva, agente de viagens, portadora da cédula de identidade nº 1.247.475-4, inscrita no CPF sob nº 437.759.009-00, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Petrópolis, nº 45 bairro Centro, e STÉFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3067804, inscrito no CPF sob nº 009.296.069-30, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Petrópolis, nº 45, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 218,20m², sem benfeitorias, a desmembrar para rua Almirante Tamandaré, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Almirante Tamandaré, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 19743 Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 6212145-8. Para que chegue ao conhecimento de MARISE GOMES BOEIRA, LUCCHESI e DEBARBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SEBASTIAO CABRAL E SILVA, ZENAIDE APARECIDA WOICKOSKI CABRAL E SILVA

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SEBASTIÃO CABRAL E SILVA, nascido em data de 10/03/1960, aposentado, RG nº 1.600.096-0/SESP/SC, CPF nº 432.525.089-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3-A, sob nº 6200, neste Ofício, e sua cônjuge ZENAIDE APARECIDA WOICKOSKI

CABRAL E SILVA, nascida em data de 11/11/1965, do lar, RG nº 3.190.528/SESPDC/SC, CPF nº 887.240.429-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Lagoa Dourada, nº 335, Bairro Souza Cruz, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 26/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 19/11/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 89.241 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Travessa Lagoa Dourada, esquina com o lado direito da Rua João Alves Cabral, confrontando nos fundos com o lado esquerdo da Rua Dr. Euclides Cardeal, Bairro Souza Cruz, Brusque/SC, com área total de 2.341,60m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 516,62m²; e Área Remanescente -- 1.824,98m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de dezembro de 2021. Protocolo 220.693, de 09/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELAINE FATIMA POZZO**

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 133.477, em 09 de junho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, de um lote urbano com a área de 599,831m² (quinhentos e noventa e nove metros, oitenta e três decímetros e dez centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 6.991.219,3283m e E 393.639,8540m; deste segue confrontando com o bordo da Rua Três Fazendas, com azimute de 30°23'54" por uma distância de 24,256m, até o ponto P02, de coordenadas N 6.991.240,2501m e E 393.652,1280m; deste segue confrontando com a área na posse de José Onorio Schanarmberger, Roseli Maria A. Schanarmberger, Matrícula 29.955, com azimute de 120°18'23" por uma distância de 23,974m, até o ponto P03, de coordenadas N 6.991.228,1522m e E 393.672,8259m; deste segue com azimute de 203°57'02" por uma distância de 23,281m, até o ponto P04, de coordenadas N 6.991.206,8755m e E 393.663,3749m; deste segue confrontando com a área na posse de Francisco Ivo Paludo, Gilvana Nichele Paludo, Matrícula 29.955, com azimute de 297°53'54" por uma distância de 26,614m, até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2005, por ELAINE FÁTIMA POZZO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 03/01/1971, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.691.264 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob número 776.922.769-00, residente e domiciliada em Fragosos s/nº, bairro Interior, no município de Concórdia/SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 29.955, do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, de titularidade de DELMIR SANTORI, brasileiro, nascido em 07/08/1949, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 518.607-2 SSP/SC, inscrito no CPF sob número 098.335.289-53, e sua esposa LOURDES PICCININ SANTORI, brasileira, nascida em 21/05/1953, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 14/R-1.875.830 SSP/SC, inscrita no CPF sob número 594.188.939-91, residentes e domiciliados na Rua Helga Ana Cordeiro Kriek nº 200, bairro laranjeiras, na cidade de Rio do Sul-SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido

procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDECIR ANTONIO GOLFE, TATIANE RUBERT GOLFE**

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 133.159, em 17 de maio de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de um lote urbano com a área de 4.046,038m² (quatro mil e quarenta e seis metros, três decímetros e oitenta centímetros quadrados), sendo a área de 2.912,597m² (dois mil, novecentos e doze metros, cinquenta e nove decímetros e setenta centímetros quadrados), referente a área de usucapião e, a área de 1.133,441m² (mil, cento e trinta e três metros, quarenta e quatro decímetros e dez centímetros quadrados) referente a servidão de passagem. A área de usucapião possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 6.989.883,254 m e E 397.119,262 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote rural nº 1031, de Carlos Alberto Bergamini, matrícula 31.709, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°08'53" e 65,500 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.989.860,692 m e E 397.180,754 m; 216°35'25" e 42,835 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.989.826,299 m e E 397.155,220 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano sem denominação especial, de Dulcemina Anna Anzolin Zoletti, Nedio Cristovão Zoletti, Rozani Vendruscolo Zoletti, Nadir Olivio Zoletti, Imelda Fiametti Zoletti, Neuri Dionésio Zoletti, Simone Poggere Zoletti e Nelsi Fatima Zoletti, matrícula 34.489, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°10'51" e 3,762 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.989.823,992 m e E 397.152,248 m; 290°04'29" e 65,000 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.989.846,303 m e E 397.091,197 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote rural nº 1031, de Carlos Alberto Bergamini, matrícula 31.709, no azimuth de 37°13'03" e distância de 46,400 m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. E a área de servidão de passagem possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 6.989.951,986 m e E 397.196,319 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote rural nº 1031, de Carlos Alberto Bergamini, matrícula 31.709, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°53'03" e 66,915 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.937,065 m e E 397.261,550 m; 5,310 m em curva até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.938,591 m e E 397.266,378 m; deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta - SC - 283, de com os seguintes azimutes e distâncias: 222°02'23" e 2,188 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.936,967 m e E 397.264,913 m; 217°20'15" e 16,567 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.923,795 m e E 397.254,865 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote rural nº 1031, de Carlos Alberto Bergamini, matrícula 31.709, com os seguintes azimutes e distâncias: 10,385 m em curva até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.932,013 m e E 397.252,243 m; 282°53'03" e 55,548 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.944,400 m e E 397.198,093 m; 230°47'44" e 28,825 m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 6.989.926,180 m e E 397.175,756 m; 218°40'03" e 14,299 m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 6.989.915,016 m e E 397.166,823 m; 205°35'03" e 46,409 m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 6.989.873,157 m e E 397.146,781 m; deste, segue confrontando com a Área a ser Requerida Usucapião, na posse de Valdecir Antonio Golfe no azimuth de 290°08'53" e distância de 7,032 m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 6.989.875,579 m e E 397.140,180 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote rural nº 1031, de Carlos Alberto Bergamini, matrícula 31.709, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°35'03" e 47,878 m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 6.989.918,762 m e E 397.160,856 m; 38°40'03" e 15,845 m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 6.989.931,134 m e E 397.170,756 m; 50°47'44" e 32,989 m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro, constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2007, por VALDECIR ANTONIO GOLFE, brasileiro, gerente, nascido aos 08/01/1968, portador da Carteira de Identidade nº 1.554.920-8 SESP/SC, inscrito no CPF sob número 579.509.119-72, e sua mulher TATIANE RUBERT GOLFE, brasileira, do lar, nascida aos 04/09/1982, portadora da Identidade nº 3.931.869

SESPDC/SC, inscrita no CPF sob número 036.265.529-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 19/12/2016, residentes e domiciliados na Rua Vidal Pereira Alves, nº 40, Bairro Jardim Cidade Alta, na cidade de Joaçaba-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula nº 31.709, do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, de titularidade de CARLOS ALBERTO BERGAMINI, brasileiro, divorciado, nascido em 12/07/1974, motorista, portador da CNH nº 02949185430 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob número 001.115.249-46, residente e domiciliado na Travessa Sinamomo, nº 340, Bairro Arvoredo, no município de Concórdia/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEUDI GILMAR MARTINI, MILADI VINTER MARTINI**

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 134.818, em 10 de setembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de um lote urbano com a área de 5.927,42m² (cinco mil, novecentos e vinte e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados), possui as seguintes medidas e confrontações: O polígono do imóvel inicia no Vértice denominado PV1, com Coordenadas Universal Transversa de Mercator - UTM, N 6.989.732,434m e E 395.061,841m, georeferenciado no Datum Sirgas 2000, Fuso 22, Meridiano Central -51°W; confrontando ao Nordeste, com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 137°42'16", na distância de 7,155 m, até o Vértice PV2, de coordenadas N 6.989.727,142 m e E 395.066,655 m; seguindo confrontando ao Nordeste com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 138°46'23", na distância de 11,444 m, até o Vértice PV3, de coordenadas N 6.989.718,535 m e E 395.074,198 m; seguindo confrontando ao Nordeste com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 126°21'58", na distância de 10,745 m, até o Vértice PV4, de coordenadas N 6.989.712,164 m e E 395.082,850 m; seguindo confrontando ao Nordeste com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 116°51'42", na distância de 9,611 m, até o Vértice PV5, de coordenadas N 6.989.707,821 m e E 395.091,424 m; seguindo confrontando ao Nordeste com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 114°06'37", na distância de 15,559 m, até o Vértice PV6, de coordenadas N 6.989.701,465 m e E 395.105,625 m; deste, seguindo confrontando ao Nordeste com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 114°12'18", na distância de 11,562 m; até o Vértice PV7, de coordenadas N 6.989.696,725 m e E 395.116,171 m; seguindo confrontando ao Nordeste com o prolongamento da Rua Distrito Federal, do Município de Concórdia, com o azimute de 111°10'47", na distância de 9,170 m, até o Vértice PV8, de coordenadas N 6.989.693,412 m e E 395.124,722 m, seguindo confrontando ao Sudeste com a matrícula 33.387, dos proprietários Ary Martini, inscrito no CPF sob o nº 103.084.409-78 e Zenir Berta Martini, inscrita no CPF sob o nº 721.716.009-00, com o azimute de 219°49'54", na distância de 96,515 m, até o Vértice PV9, de coordenadas N 6.989.619,295 m e E 395.062,901 m, seguindo confrontando ao Sudoeste com a matrícula 33.387, dos proprietários Ary Martini e Zenir Berta Martini, com o azimute de 322°16'41", na distância de 77,656 m, até o Vértice PV10, de coordenadas N 6.989.680,720 m e E 395.015,388 m; seguindo confrontando ao Noroeste com a matrícula 33.387, dos proprietários Ary Martini e Zenir Berta Martini, com o azimute de 41°55'55" na distância de 69,513 m, até o Vértice PV1, fechando assim o perímetro do polígono com 318,930 m, constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2007, por NEUDI GILMAR MARTINI, brasileiro, técnico agrícola, nascido aos 03/12/1959, portador da Carteira de Identidade nº 14/R 518.521 SSP/SC, inscrito no CPF sob número 347.895.299-91, e sua mulher MILADI

VINTER MARTINI, brasileira, do lar, nascida aos 27/11/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 1.558.596 SESP/SC, inscrita no CPF sob número 114.920.072-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 23/06/1981, residentes e domiciliados em Av. Santos Dumont, nº 852, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula nº 33.387, do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, de titularidade de ARY MARTINI, brasileiro, agricultor aposentado, nascido aos 24/08/1941, portador da Carteira de Identidade nº 515.273 SSP/SC, inscrito no CPF sob número 103.084.409-78, e sua mulher ZENIR BERTA MARTINI, brasileira, agricultora aposentada, nascida aos 03/08/1947, portadora da Carteira de Identidade nº 2.325.941 SSP/SC, inscrita no CPF sob número 721.716.009-00, casados, residentes e domiciliados na Rua Senador Atilio Francisco Xavier Fontana nº 5110, Bairro Fragosos, na cidade de Concórdia/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERVASIO LEOPOLDO DA SILVA, SONIA STAROSKY DA SILVA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.482, requerido, em 10/09/2021, por GERVASIO LEOPOLDO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 101.571 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 029.897.519-04, e sua esposa SONIA STAROSKY DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 416.324 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 008.412.759-71, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 3.378, apto. nº 902, Agronômica, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre um terreno com área de 2.483,49m², situado na Rua Laureano, nº 127, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 44,65m, partindo do vértice VT01 até o vértice VT02 (coordenadas E=745.928,9140 e N=6.936.325,8230), confrontando com a Rua Laureano; lateral direita medindo 55,21m, partindo do vértice VT02 até o vértice VT03 (coordenadas E=745.974,3608 e N=6.936.357,1699), confrontando com o imóvel de Osnilda Inacia de Barcelos Bernado; fundos medindo 45,25m, em três lances: o primeiro medindo 12,42m, partindo do vértice VT03 até o vértice VT04 (coordenadas E=745.981,3950 e N=6.936.346,9390), confrontando com o imóvel da Igreja do Nazareno Distrito Santa Catarina, o segundo lance medindo 24,16m, partindo do vértice VT04 até o vértice VT05 (coordenadas E=745.995,1944 e N=6.936.327,1055), confrontando com o imóvel de Algeo Okpis e o terceiro lance medindo 8,67m, partindo do vértice VT05 até o vértice VT06 (coordenadas E=746.000,1440 e N=6.936.319,9920), confrontando com o imóvel da Escola da Fazenda LTDA ME; lateral esquerda medindo 55,35m, partindo do vértice VT06 até o vértice VT01 (coordenadas E=745.954,2460 e N=6.936.289,0530), confrontando com o imóvel de Eloir Edilson Simm. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.24.015.1435.001-099. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do

Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PERY SARAIVA NETO, ANA MARIA RIBEIRO BRAGA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 392.134, requerido, em 09/11/2021, por PERY SARAIVA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 104317634 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 654.288.700-87, residente e domiciliado na Servidão Catavento, nº 265, apto. nº 102, Campeche, Florianópolis/SC; e ANA MARIA RIBEIRO BRAGA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1025822113 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 122.803.990-91, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 315, apto. nº 02, Floresta, Porto Alegre/RS, que visa o reconhecimento da usucapição extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 30 anos de posse sobre um terreno encravado com área de 1.988,86m², acessado por um caminho particular, que parte da Servidão Lua Clara, nº 270, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 43,280m, em dois lances: o primeiro lance medindo 38,763m, partindo do vértice V14 até o vértice V1 (coordenadas E=747747.7160 e N=6936627.7410), confrontando com o imóvel de Haydee Florêncio White e o segundo lance medindo 4,517m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=747744.7470 e N=6936631.1450), confrontando com um acesso particular; lateral direita medindo 47,368m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 10,257m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=747751.2333 e N=6936639.0905), confrontando com terras devolutas, o segundo lance medindo 10,000m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=747757.5572 e N=6936646.8370), confrontando com o imóvel de João Crispim Daniel, o terceiro lance medindo 10,000m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=747763.8811 e N=6936654.5835), confrontando com o imóvel de João Alexandrino Daniel Filho, o quarto lance medindo 10,000m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=747770.2050 e N=6936662.3300), confrontando com o imóvel de Nelly Maluf Palopoli e o quinto lance medindo 7,111m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=747774.0950 e N=6936668.2830), confrontando com o imóvel de Euzébio Alexandrino Daniel; fundos medindo 39,842m, em três lances: o primeiro lance medindo 24,100m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=747794.0038 e N=6936654.7017), confrontando com o imóvel da matrícula 93.484, o segundo lance medindo 4,282m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=747797.5535 e N=6936652.3070), confrontando com uma Servidão sem denominação e o terceiro lance medindo 11,460m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=747807.0540 e N=6936645.8990), confrontando com o imóvel de Rogéria Aparecida Spigolon; lateral esquerda medindo 48,361m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 5,883m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=747803.7570 e N=6936641.0270), confrontando com o imóvel de Marilúcia Elza das Chagas, o segundo lance medindo 2,970m, partindo do vértice V11 até o vértice V12 (coordenadas E=747802.0513 e N=6936638.5957), confrontando com a Servidão Aristides Gustavo das Chagas, o terceiro lance medindo 36,443m, partindo do vértice V12 até o vértice V13 (coordenadas E=747781.5308 e N=6936608.4828), confrontando com o imóvel de Anésio Maurício das Chagas, e o quarto lance medindo 3,065m, partindo do vértice V13 até o vértice V14 (coordenadas E=747779.7840 e N=6936605.9640), confrontando com o imóvel de Haydee Florêncio White. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.15.055.2561.002-403. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMAR BRESCIANI FILHO

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº346714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMAR BRESCIANI FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49373307991, residente e domiciliado(a) na ETR VER. ONILDO LEMOS 2345 AP 202 INGLESSES TUBARAO SC 88058700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantei Office Building Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551222701-7, firmada em 31/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 109.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VER. ONILDO LEMOS 2345 AP 202 INGLESSES FLORIANOPOLIS SC 88058700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2020, correspondentes a R\$ 80.115,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO LACERDA RODRIGUES

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº342734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO LACERDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80463363000, residente e domiciliado(a) na SV INES MONTEIRA DOS SANTOS 111 CASA 8 CACHOEIRA DO BOM JESUS FLORIANOPOLIS SC 88056583, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantei Office Building Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553176022-1, firmada em 11/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 124.061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEONEL PEREIRA 1080 302 ROSA CACHOEIRA DO B FLORIANOPOLIS SC 88056300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes a R\$ 184.771,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINE ROSALINO DA SILVA

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº119364, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINE ROSALINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06633830998, residente e domiciliado(a) na R DESEMBARGADOR GIL COSTA 310 APTO 101 B, ESTREITO FLORIANOPOLIS SC 88070348, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

144440609279-9, firmada em 29/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7799, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DESEMBARGADOR GIL COSTA 310 APT0 101 B, ESTREITO FLORIANOPOLIS SC 88070348. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/02/2020, correspondentes a R\$ 18.807,62, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RCF INCORPORADORA LTDA, ZANONI DOS SANTOS ELIAS, RESIDENCIAL CAROLI EASY CLUB, SALOMAO RODRIGUES
OLIVEIRA, CASSIANA MYSAK XAVIER OLIVEIRA, RESIDENCIAL ELYSEES, ARTHUR LUDWIG NEUMANN

Notificados: RCF Incorporadora Ltda, CNPJ 10.746.753/0001-02, representada por seu gestor judicial, Sr. Zanoni dos Santos Elias, CPF 019.072.679-21; Residencial Caroli Easy Club, CNPJ 36.601.902/0001-20, representado pelos síndicos, Srs. Salomão Rodrigues Oliveira, CPF 032.332.759-19 e Cassiana Myszak Xavier, CPF 034.178.389-75; e Residencial Élysées, CNPJ 19.726.031/0003-14, representado pelo síndico, Sr. Arthur Ludwig Neumann, CPF 034.027.639-82. Endereço: rua Ottokar Doerffel, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 41.670,35 m², matriculado sob o nº 17.205, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 40.322,94 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRUNO DE
OLIVEIRA HANSEN

Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários: BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN, RG 06712388-5 CRQ-SC, CPF 913.451.037-00, brasileiro, professor, 55 anos e PATRICIA ZOMER BETT HANSEN, RG 1.937.588 SSP-SC, CPF 714.389.049-91, brasileira, professora, 53 anos, casados, residentes na rua XV de Novembro 187/03, Centro, Orleans-SC; FRANCISCO BETT BUSSOLO, RG 4189987 DETRAN-SC, CPF 060.387.899-79, brasileiro, solteiro, médico veterinário, 35 anos, residente e domiciliado na rua XV de Novembro 87, Centro, Orleans-SC;

ROBERTA BETT BUSSOLO, RG 3.267.561 SESPDC-SC, CPF 031.261.169-22, brasileira, solteira, fisioterapeuta, 41 anos, residente na rua Wenceslau Spancerski 114/204, Centro, Orleans-SC; OTÁVIA BETT BUSSOLO DAVID, RG 4.109.983 SSP-SC, CPF 044.659.989-10, brasileira, auxiliar, 37 anos, casada com Ulisses Lazzaris David, RG 2.803.544 DETRAN-SC, CPF 021.674.719-80, brasileiro, vendedor, 44 anos, residentes e domiciliados na rua Campos Eliseos s/n, Centro, Orleans-SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 19.757. Terreno urbano, Rua Campos Eliseos 101, Centro, Orleans-SC. Área de 4.500,00m² com as confrontações: Norte em 88,65m + 8,60m + 11,20m com a rua Campos Eliseos; Sul em 50,80m + 87,20m com a área de preservação permanente do Rio Tubarão e com Emerson Baggio (matrícula 11.086); Leste em 8,50m com a área de preservação permanente do Rio Tubarão; Oeste em 51,40m com Patrícia Zomer Bett Hansen (matrícula 12.219). Inscrição Imobiliária: 01.01.110.0263.001.1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NIBERTO RODOLFO SCHUTZ

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Sr. Niberto Rodolfo Schutz, brasileiro, divorciado, aposentado, CNH n. 01368243656 DETRAN/SC, CPF n. 375.180.039-53, residente e domiciliado na Rua Arthur Schutz, n. 4450, Centro, Palhoça-SC, Brasil, e Outros, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 190.491, possuidores há mais de 15 anos do imóvel urbano com 3.725,54m² (trê mil, setecentos e vinte e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 259,65 metros, situado no lado par da rua Jacob Weingartner, s/nº, Centro, Palhoça/SC, distante 20,34 metros da esquina formada pela rua Jacob Weingartner com a rua Artur Schutz, com as seguintes medidas, coordenadas e confrontações: frente, ao leste, medindo 71,77m, do V1 ao V2, para Rua Jacob Weingartner; Iado direito, ao sul, em 3 lances o 1º medindo 29 44m, do V2 ao V3, extremado 20,34m com terras de Nelly Verônica Schutz Passig e Adilson Passig (posse) e 9,10m com terras de Pedro Dorvalino da Silva e Rita de Cassia Petri da Silva(posse), o 2º medindo 8,30m, do V3 ao V4, e o 3º medindo 28,66m, do V4 ao V5 ambos extremado com terras de Pedro Dorvalino da Silva e Rita de Cassia Pelri da Silva(posse); fundos, ao oeste, medindo 54.93m do V5 ao V6 extremado com a Rua Verônica Beppler Schutz e do Iado esquerdo, ao norte, em 3 lances o 1º medindo 29,57m, V6 ao V7, o 2º medindo 6,76m do V7 ao V8 e o 3º medindo 30,22m, do V8 ao V1, todos extremado com terras de Espolio de Arilton de Souza Medeiros Filho, Inventariante Kevin Schutz Medeiros, processo de usucapião nº 0800300-91.2013 8.24.004. Coordenadas UTM -- SIRGAS 2000: V1= 729449.0653 -- 6938510.4310; V2=729423.510 -- 6938443.3604; V3 =729395.9608 --6938453.7416; V4=729398.8078-6938461.5118; V5=729371.9886 - -6938471.6227; V6=729390.1231-6938523.4756; V7=729417.9238--6938513.4061 e V8=729420.3151 -- 6938519.7254. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Pauli Alberto Zacchi, RNP nº2502111196. ART nº6716525-8. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NIBERTO RODOLFO SCHUTZ

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Sr. Niberto Rodolfo Schutz, brasileiro, divorciado, aposentado, CNH n. 01368243656 DETRAN/SC, CPF n. 375.180.039-53, residente e domiciliado na Rua Arthur Schutz, n. 4450, Centro, Palhoça-SC, e Outros, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 190.492, possuidores há mais de 15 anos do imóvel urbano com 2.464,56m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), perímetro de 206,46 metros, situado no lado par da rua Verônica Beppler Schutz, na esquina formada pela rua Verônica Beppler Schutz com a rua Arthur Schutz, Centro, Palhoça/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao leste medindo 60,33m do V1 ao V2 para Rua Verônica Beppler Schutz, Iado direito, ao sul medindo 35,03m do V2 ao V3 extremado com terras de Luiz Gonzaga Martins e Arlete Maria Martins(matricula nº 5.090), fundos, ao oeste, medindo 43,75m do V3 ao V4, extremado com imóvel matriculado sob o nº 26.659-RG, do Iado esquerdo, ao norte, medindo 67,35m do V4 ao V1, extremado com terras de Nelly Verônica Schulz Passig e Adilson Passig (posse). Coordenadas UTM - SIRGAS 2.000: V1 = 729348.3964-6938435.9605; V2 = 729327.4504-6938379.7328; V3=729294.7350-6938392.2467 e V4=729281.0822-6938433.8161.Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Pauli Alberto Zacchi, RNP nº2502111196. ART nº6716406-2. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORLANDO ROSA, EWELIN MULLER ROSA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ORLANDO ROSA, brasileira, nascido em 15.09.1958, filho de Armelindo Rosa e Irma Rosa, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02974195502, expedida pelo DETRAN/SC em 23.10.2018, onde consta a Carteira de Identidade número 801631-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob número 311.140.759-49, casado desde 10.11.1981 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.1977, conforme Certidão de Casamento matrícula 105262 01 55 1981 3 00003 087 0001370 82, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GIE46777-8NLZ), datada de 03.12.2021, e Pacto Antenupcial devidamente registrado sob número 9945, no Livro 3, no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com EWELIN MÜLLER ROSA, brasileira, nascida em 05.10.1961, filha de Amandus Müller e Wally Müller, vendedora, portadora da Carteira de Identidade número 1.031.079-SSP/SC, expedida em 18.09.2017 e inscrita no CPF/MF sob número 005.079.819-79, residentes e domiciliados na Rua Araranguá, 288, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Josephina Ferrari, bairro Santa Rita, matriculado sob número 42.660, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.509,45m² e 30.042,42m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC nº 32.895-5 -- ART nº 6393991-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARILEI SALETE BERRI

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MARILEI SALETE BERRI, CPF 463.354.719-49, RG 910.510-SSP/SC, nascida em 15 de agosto de 1962, filha de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na rua 299, nº 93, apto. 402, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, contendo: área 01 -- 5.619,41m2, edificada com a casa nº 370 e, área 02 -- 2.200,00m2, sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua Aristiliano Ramos, nesta cidade de Timbó e Comarca, distando pelo lado esquerdo, 112,25 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Campinas; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.564, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7840068-6. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JAIRO DUWE, CARLOS STARAUSCHEK, JOSE WOLLINGER, WALTRAUD WOLLINGER

DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO, Oficial Registradora do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó-SC, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 816, Loja 02, Edifício Fernanda, Centro, Timbó-SC, na forma da lei, FAZ SABER que JAIRO DUWE, inscrito(a) no CPF nº 381.551.509-25, portador(a) do RG nº 3/R 1.293.167 SSP-SC, dt. nasc.: 18/01/1963 (58 anos), brasileiro, representante comercial, solteiro, conforme registro de nascimento lavrado no Livro nº A-45, fls. 355, sob termo nº 48.366, residente e domiciliado em Rua Pernambuco, nº 101, bairro dos Estados, cidade de Timbó - SC e CARLOS STARAUSCHEK, inscrito(a) no CPF nº 529.866.599-34, portador(a) do RG nº 3/R. 1.292.474 SSP-SC, dt. nasc.: 02/08/1964 (57 anos), brasileiro, separado extrajudicialmente, conforme registro de casamento lavrado no Livro B-84, fls. 26, sob termo nº 4.686, do Ofício de Registro Civil da cidade de Blumenau - SC, residente e domiciliado em Rua Pedro Bonifácio Sabel, nº 533, bairro Margem Esquerda, cidade de Gaspar -- SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.384 deste Registro Imobiliário, sendo um imóvel rural, denominado Sítio Casa Amarela -- (Gleba Total) encontra-se no lado ímpar Rodovia Estadual SC-477 km 141+445 (antes denominada Rodovia Municipal DPE-030), distante à 8,5 km da Sede do Município de Doutor Pedrinho -- SC, com uma área de 221.229,00 m² (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove metros quadrados); Sem benfeitorias, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 2.593, fica o seu

titular, JOSÉ WOLLINGER, inscrito(a) no CPF nº 311.611.039-53, portador(a) do RG nº 153.696-SESPDC, dt. nasc.: 13/11/1950, marceneiro, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com WALTRAUD WOLLINGER, inscrito(a) no CPF nº 891.576.219-34, do lar, brasileiros, residentes na Rodovia Estadual SC-477, Km 141-600, localidade de Benedito Alto, Doutor Pedrinho -- SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Daniela Fernanda Maciel Aparicio, Oficial Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CARAGUATATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE LUIZ MANZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25 de março de 2021 o requerimento pelo qual ANDRÉ LUIZ MANZ, empresário, RG nº 14.753.642-X, CPF nº 057.878.098-40, e sua mulher MARGARIDA BORGES MARQUES DO CARMO MANZ, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados Avenida Maranhão, nº 63, Jardim Primavera, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 205.143 de 25 de março de 2021, do imóvel designado como prédio nº 322, da Avenida Presciliana de Castilho, Centro, sendo o terreno assim descrito e caracterizado: inicia a descrição no ponto 1, caracterizado pelas coordenadas georreferenciadas ao sistema U.T.M (Datum Sirgas 2000) N=7.387.461,875m, E=457.576,017m, cravado de frente para a Av.Presciliana de Castilho, distante 1,72m do ponto de interseção formado pelo alinhamento da Av.Presciliana de Castilho com a Rua Laercio Luiz dos Santos, do ponto 1, segue numa linha reta de 12,27m, com azimute de 260º55'48", confrontando com a Av.Presciliana de Castilho, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 10,13m, com azimute de 352º46'24", confrontando com o Prédio nº 324 da Av.Presciliana de Castilho, I.D.:01.069.001, até atingir o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 12,49m, com azimute de 084º28'12", confrontando com o prédio nº 23 da Rua Laercio Luiz dos Santos, I.D.:01.069.021, até o ponto 4; deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 7,16m, com azimute 162º27'11", confrontando com a Rua Laercio Luiz dos Santos, até atingir o ponto 5; deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 2,77m, com azimute de 205º33'51", até atingir o ponto 1, início da presente descrição, perfazendo uma área total de 127,71m². Referido imóvel não possui matrícula, tampouco registro anterior. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no

horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 07 de dezembro de 2021. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ LEITE BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO MARIA DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE FRANCISCO FERRARI MARINS, ELVIRA BANDEIRA DE MELLO MARINS, LUCIANA PENNA MARTINS, GABRIELA PENNA MARTINS GARCIA SANTOS, EDUARDO DE CAMPOS CASTRO MARINS, MARIANA DE CAMPOS DE MARINS, MARILIA VASQUES MARINS, DANIELA MASSA MARINS ANTUNES DE OLIVEIRA, HELOISA MASSA MARINS FLORENZANO, TATIANA MASSA MARINS, CAROLINA MASSA MARINS FANTON, RODRIGO DA COSTA MANSO BANDEIRA DE MELLO, JOAO CARLOS BANDEIRA DE MELLO LATERZA, LUIZ BANDEIRA DE MELLO LATERZA, MARIA ADELAIDE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI MUSSI, JOSE LUIZ BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI, JOSE HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI

PROCESSO DE USUCAPIÃO REQUERENTES: LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA e sua mulher VILMA LOESCH PIMENTA PROTOCOLO nº 27.396 -- 08 de janeiro de 2019 MATRÍCULAS/TRANSCRIÇÕES nºs: Transcrição 34.392 do 11º RI-SP; Transcrição 53.761 do 11º RI-SP; Matrícula 12.482 do RI de Barueri-SP e Matrícula 49.790 do RI de Cotia-SP. IMÓVEL: Duas áreas de terras, sendo uma de 81.098,93m² e outra de 30.704,40m². Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados nas matrículas/transcrições do imóvel usucapiendo são: Luiz Leite Bandeira de Mello e sua mulher Maria de Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, Lourdes Guimarães Bandeira de Mello; Francisco Ferrari Marins e sua mulher Elvira Bandeira de Mello Marins. Antecessores na posse: Espólio de Amélia Giorgi De Lacerda Soares Confinantes tabulares e de fato são: I.B.A.C. Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda; Brashidro S/A Comercial; MASA Comércio Serviços de Terraplenagem Ltda. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP Dr. Henrique Ferraz Correa de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: Espólio de Luiz Leite Bandeira de Mello, espólio de Maria de Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, espólio Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, espólio de Francisco Ferrari Marins e sua mulher Elvira Bandeira de Mello Marins. (titulares de domínio); Luciana Penna Marins, Gabriela Penna Marins, Eduardo de Campos Castro Marins, Mariana de Campos Castro Marins, Marília de Campos Castro Marins, Daniela Massa Marins, Heloísa Massa Marins, Tatiana Massa Marins e Carolina Massa Marins, Rodrigo da Costa Manso Bandeira de Mello, João Carlos Bandeira de Mello Laterza, Luiz Bandeira de Mello Laterza, Maria Adelaide Bandeira de Mello, José Luiz Bandeira de Mello e José Henrique Bandeira de Mello (netos dos titulares de domínio); e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA e sua mulher VILMA LOESCH PIMENTA, tendo por objeto o imóvel usucapiendo "A" situado à Rua Luiz Vieira, s/n antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado esquerdo de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, formado por parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi e área do Lote 21 Gleba B Loteamento São Francisco, com frente também para o n.º 600 da Estrada Santa Brígida, no Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, formando gleba cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 299.090,4869 e Norte (Y) 7.397.637,2418, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 104,46m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 1 segue ao vértice 2 por curva que mede 93,33m em desenvolvimento, raio 694,15m, ângulo

central 7°42'13", cuja corda segue pelo azimute de 150°57'54" na extensão de 93,26m; do vértice 2 segue ao vértice 3 por curva que mede 34,89m em desenvolvimento, raio 86,09m, ângulo central 23°13'10", cuja corda segue pelo azimute de 155°00'52" na extensão de 34,65m; do vértice 3 segue ao vértice 4 por curva que mede 27,67m em desenvolvimento, raio 1.639,06m, ângulo central 0°58'02", cuja corda segue pelo azimute de 167°27'52" na extensão de 27,67m; do vértice 4 segue ao vértice 5 por curva que mede 30,65m em desenvolvimento, raio 30,03m, ângulo central 58°28'26", cuja corda segue pelo azimute de 139°04'51" na extensão de 29,34m; do vértice 5 segue ao vértice 6 por curva que mede 21,56m em desenvolvimento, raio 563,92m, ângulo central 2°11'26", cuja corda segue pelo azimute de 108°30'01" na extensão de 21,56m; do vértice 6 segue ao vértice 7 por curva que mede 19,64m em desenvolvimento, raio 17,91m, ângulo central 62°50'02", cuja corda segue pelo azimute de 144°55'00" na extensão de 18,67m; do vértice 7 segue ao vértice 8 por curva que mede 18,79m em desenvolvimento, raio 52,88m, ângulo central 20°21'41", cuja corda segue pelo azimute de 188°21'05" na extensão de 18,69m; do vértice 8 segue ao vértice 9 por curva que mede 33,44m em desenvolvimento, raio 69,32m, ângulo central 27°38'13", cuja corda segue pelo azimute de 184°47'17" na extensão de 33,12m; do vértice 9 segue ao vértice 10 por curva que mede 51,24m em desenvolvimento, raio 1.086,73m, ângulo central 2°42'05", cuja corda segue pelo azimute de 172°40'56" na extensão de 51,23m; do vértice 10 segue ao vértice 11 por curva que mede 48,77m em desenvolvimento, raio 281,26m, ângulo central 9°56'07", cuja corda segue pelo azimute de 173°14'24" na extensão de 48,71m; do vértice 11 segue ao vértice 12 por curva que mede 78,05m em desenvolvimento, raio 586,61m, ângulo central 7°37'23", cuja corda segue pelo azimute de 185°16'00" na extensão de 77,99m; do vértice 12 segue ao vértice 13 por curva que mede 49,26m em desenvolvimento, raio 60,24m, ângulo central 46°50'54", cuja corda segue pelo azimute de 164°23'57" na extensão de 47,90m; do vértice 13 segue ao vértice 14 por curva que mede 7,45m em desenvolvimento, raio 38,72m, ângulo central 11°01'45", cuja corda segue pelo azimute de 144°40'55" na extensão de 7,44m; confrontando do vértice 1 ao 14 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 14 segue ao vértice 15 pelo azimute de 229°34'26" na extensão de 22,99m; confrontando do vértice 14 ao 15 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 15 segue ao vértice 16 pelo azimute de 344°40'42" na extensão de 8,36m; do vértice 16 segue ao vértice 17 pelo azimute de 314°29'24" na extensão de 10,24m; do vértice 17 segue ao vértice 18 pelo azimute de 317°59'06" na extensão de 8,06m; do vértice 18 segue ao vértice 19 pelo azimute de 333°44'54" na extensão de 15,42m; do vértice 19 segue ao vértice 20 pelo azimute de 6°09'06" na extensão de 22,72m; do vértice 20 segue ao vértice 21 pelo azimute de 346°53'49" na extensão de 10,99m; do vértice 21 segue ao vértice 22 pelo azimute de 299°57'48" na extensão de 24,68m; do vértice 22 segue ao vértice 23 pelo azimute de 319°55'31" na extensão de 11,74m; confrontando do vértice 15 ao 23 com imóvel objeto da Matrícula 1.688 do R.I. de Cotia/SP, terreno na Estância São Francisco, na Estação Amador Bueno, identificado como LOTE 26 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020.004-000; do vértice 23 segue ao vértice 24 pelo azimute de 336°38'26" na extensão de 6,40m; do vértice 24 segue ao vértice 25 pelo azimute de 1°10'47" na extensão de 4,88m; do vértice 25 segue ao vértice 26 pelo azimute de 314°02'37" na extensão de 127,05m; confrontando do vértice 23 ao 26 com imóvel objeto da Matrícula 4.154 do R.I. de Cotia/SP, terreno desmembrado da Estância São Francisco, bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, com frente para a Estrada São Francisco, identificado como LOTE 23 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020-008.000; do vértice 26 segue ao vértice 27 pelo azimute de 314°33'15" na extensão de 109,32m; do vértice 27 segue ao vértice 28 pelo azimute de 313°28'00" na extensão de 71,27m; confrontando do vértice 26 ao 28 com Estrada projetada conforme Planta de Loteamento Estância São Francisco (Estrada Santa Brígida no cadastro Municipal); do vértice 28 segue ao vértice 29 pelo azimute de 314°05'53" na extensão de 134,35m; do vértice 29 segue ao vértice 30 pelo azimute de 262°49'13" na extensão de 64,60m; confrontando do vértice 28 ao 30 com imóvel objeto da Matrícula 1.851 do R.I. de Itapevi/SP, terreno urbano, designado por Chácara 19 A, Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, Situado na Estrada Projetada, identificado como LOTE 19 A na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 23.111.63.61.0412.00.000; do vértice 30 segue ao vértice 31 pelo azimute de 265°53'40" na extensão de 53,67m; confrontando com imóvel objeto da Matrícula 1.373 do R.I. de Cotia/SP, identificado como LOTES 18-A e 19 na Planta de

Loteamento Estância São Francisco, terreno situado no lugar denominado Estância São Paulo, Bairro do Itaqui, Estação Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 3.018.004.000; do vértice 31 segue ao vértice 32 pelo azimute de 348°53'28" na extensão de 28,25m; do vértice 32 segue ao vértice 33 pelo azimute de 58°05'27" na extensão de 7,35m; confrontando do vértice 31 ao 33 com imóvel objeto da Matrícula 51.848 do R.I. de Cotia/SP, no lugar denominado "Sítio Sinanduva" ou "De Baixo", Bairro Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 0.061.308.000; do vértice 33 segue ao vértice 34 pelo azimute de 81°56'58" na extensão de 61,62m; do vértice 34 segue ao vértice 35 pelo azimute de 81°36'54" na extensão de 121,89m; do vértice 35 segue ao vértice 36 pelo azimute de 63°45'47" na extensão de 9,69m; confrontando do vértice 33 ao 36 com imóvel objeto da Matrícula 12.093 do R.I. de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "A1-A", cadastrado sob contribuinte n.º 23111-64-75-0013-00000-1; do vértice 36 segue ao vértice 37 pelo azimute de 131°44'52" na extensão de 26,35m; do vértice 37 segue ao vértice 38 pelo azimute de 63°39'22" na extensão de 29,79m; do vértice 38 segue ao vértice 39 pelo azimute de 79°40'03" na extensão de 14,98m; do vértice 39 segue ao vértice 40 pelo azimute de 83°18'09" na extensão de 17,70m; do vértice 40 segue ao vértice 41 pelo azimute de 83°40'20" na extensão de 43,79m; do vértice 41 segue ao vértice 42 pelo azimute de 81°52'01" na extensão de 13,01m; do vértice 42 segue ao vértice 43 pelo azimute de 82°56'48" na extensão de 15,07m; do vértice 43 segue ao vértice 44 pelo azimute de 77°05'59" na extensão de 21,44m; do vértice 44 segue ao vértice 45 pelo azimute de 16°52'42" na extensão de 8,33m; finalmente do vértice 45 segue ao vértice 1, que deu início à descrição, pelo azimute de 92°25'06" na extensão de 8,20m, confrontando do vértice 36 ao 1 com imóvel objeto da Matrícula 10.012 do RI de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "B/A1B", cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.43.43.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 81.098,93m². Contribuintes n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior) e n.º 23.111.63.61.0001.00.000. E imóvel usucapiendo "B" um terreno localizado na Rua Luiz Vieira s/n.º, antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado direito de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi, Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, cuja descrição se inicia no vértice 46 de coordenada Este (X) 299.206,9099m e Norte (Y) 7.397.476,6815m, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 311,38m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 46 segue ao vértice 47 por curva que mede 10,26m em desenvolvimento, raio 87,37m, ângulo central 6°43'52", cuja corda segue pelo azimute de 128°22'04" na extensão de 10,26m; do vértice 47 segue ao vértice 48 por curva que mede 15,52m em desenvolvimento, raio 26,89m, ângulo central 33°04'24", cuja corda segue pelo azimute de 158°33'14" na extensão de 15,31m; do vértice 48 segue ao vértice 49 por curva que mede 26,04m em desenvolvimento, raio 72,68m, ângulo central 20°31'33", cuja corda segue pelo azimute de 191°22'07" na extensão de 25,90m; do vértice 49 segue ao vértice 50 por curva que mede 27,96m em desenvolvimento, raio 57,32m, ângulo central 27°57'02", cuja corda segue pelo azimute de 184°38'18" na extensão de 27,69m; do vértice 50 segue ao vértice 51 por curva que mede 50,69m em desenvolvimento, raio 1.074,73m, ângulo central 2°42'09", cuja corda segue pelo azimute de 172°41'59" na extensão de 50,69m; do vértice 51 segue ao vértice 52 por curva que mede 50,87m em desenvolvimento, raio 293,26m, ângulo central 9°56'19", cuja corda segue pelo azimute de 173°18'18" na extensão de 50,81m; do vértice 52 segue ao vértice 53 por curva que mede 79,84m em desenvolvimento, raio 598,61m, ângulo central 7°38'32", cuja corda segue pelo azimute de 185°14'38" na extensão de 79,78m; do vértice 53 segue ao vértice 54 por curva que mede 39,16m em desenvolvimento, raio 48,24m, ângulo central 46°30'16", cuja corda segue pelo azimute de 164°25'28" na extensão de 38,09m; do vértice 54 segue ao vértice 55 por curva que mede 5,94m em desenvolvimento, raio 50,71m, ângulo central 6°42'30", cuja corda segue pelo azimute de 142°40'18" na extensão de 5,93m; confrontando do vértice 46 ao 55 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 55 segue ao vértice 56 pelo azimute de 43°59'23" na extensão de 26,30m; do vértice 56 segue ao vértice 57 pelo azimute de 45°22'27" na extensão de 36,67m; do vértice 57 segue ao vértice 58 pelo azimute de 46°07'21" na extensão de 77,17m; do vértice 58 segue ao vértice 59 pelo azimute de 47°13'25" na extensão de 26,88m; do vértice 59 segue ao vértice 60 pelo azimute de 40°55'17" na extensão de 16,75m; do vértice 60 segue ao vértice 61 pelo azimute de 46°13'05" na extensão de 41,50m; do vértice 61 segue ao vértice 62 pelo azimute de 45°03'58" na extensão de 42,20m; confrontando do vértice 55 ao 62 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São

Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 62 segue ao vértice 63 pelo azimute de 304°41'05" na extensão de 18,92m; do vértice 63 segue ao vértice 64 pelo azimute de 296°25'59" na extensão de 17,37m; do vértice 64 segue ao vértice 65 pelo azimute de 286°23'00" na extensão de 30,06m; do vértice 65 segue ao vértice 66 pelo azimute de 288°03'28" na extensão de 25,40m; do vértice 66 segue ao vértice 67 pelo azimute de 297°54'50" na extensão de 20,32m; do vértice 67 segue ao vértice 68 pelo azimute de 305°21'14" na extensão de 17,65m; do vértice 68 segue ao vértice 69 pelo azimute de 307°45'25" na extensão de 26,76m; do vértice 69 segue ao vértice 70 pelo azimute de 306°43'28" na extensão de 24,99m; do vértice 70 segue ao vértice 71 pelo azimute de 298°58'43" na extensão de 69,58m; confrontando do vértice 62 ao 71 com imóvel objeto da Matrícula 4.822 do R.I. de Itapevi/SP, área de terras designada por ÁREA "B", no Bairro de Itaqui, cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.44.11.0001.00.000; do vértice 71 segue ao vértice 72 pelo azimute de 182°05'32" na extensão de 1,78m; do vértice 72 segue ao vértice 73 pelo azimute de 172°52'32" na extensão de 3,80m; do vértice 73 segue ao vértice 74 pelo azimute de 130°31'43" na extensão de 3,30m; do vértice 74 segue ao vértice 75 pelo azimute de 110°51'56" na extensão de 1,46m; finalmente do vértice 75 segue ao vértice 46, que deu início à descrição, pelo azimute de 201°18'06" na extensão de 4,10m; confrontando do vértice 71 ao 46 com imóvel objeto da Matrícula 11.314 do R.I. de Itapevi/SP, situado na Estrada Velha de Itu ou Estrada Real de Itu e Estrada Municipal, nos Sítios Monjolinho, Sinanduva e Baixo, cadastrado sob os contribuintes n.ºs 23.112.43.25.0001.00.000 e 23.112.43.65.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 30.704,40m². Contribuinte n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior), mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de donos sobre aludido imóvel, somando a posse com seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://oficioeletronico.com.br> ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista Silveira, nº 23/27 -- Jardim Nova Itapevi -- Itapevi-SP -- CEP: 06694-160, no horário das 09:00 as 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica <https://registradores.onr.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 07 de dezembro de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada. Dado e passado nesta cidade de Estado de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2021 _

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NELSON TRANQUEZ JUNIOR, RICARDO TRANQUEZ, SERGIO TRANQUEZ, MARCIO TRANQUEZ

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que NELSON TRANQUEZ JUNIOR, brasileiro, gerente comercial, RG nº 6.498.736-X-SSP/SP, CPF nº 871.920.718-20 e sua cônjuge, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, ANA OLIVIA SABBO LOPES TRANQUEZ, brasileira, aposentada, RG nº 14.370.747-7-SSP/SP, CPF nº 038.521.168-64, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ribeiro Barros, nº 276, Vila Anglo Brasileira; RICARDO TRANQUEZ, brasileiro, motorista, RG nº 6.498.735-8-SSP/SP, CPF nº 949.974.468-15 e sua cônjuge, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, VANDA LUCIA PINTO TRANQUEZ, brasileira, aposentada, RG nº 9.221.826-X-SSP/SP, CPF nº 918.337.528-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manguari, nº 401, bloco 3, apartamento 92, Jardim Andaraí; SERGIO TRANQUEZ, brasileiro, administrador, RG nº 7.581.182-0-SSP/SP, CPF nº 033.821.628-65 e sua cônjuge, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, SILVIA DE MORAES TRANQUEZ, brasileira, secretária, RG nº 13.831.523-1-SSP/SP, CPF nº 014.608.828-06, residentes e

domiciliados nesta Capital, na Rua Guaipá, nº 452, apartamento 182, Vila Leopoldina; MARCIO TRANQUEZ, brasileiro, representante comercial, RG nº 11.032.142-X-SSP/SP, CPF nº 066.747.218-59 e sua cônjuge, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, MARCIA ANGELINA GUIMARÃES RAINHO TRANQUEZ, brasileira, administradora, RG nº 12.315.789-4-SSP/SP, CPF nº 082.228.168-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Gaudie, nº 272, Interlagos, protocolizaram sob nº 554.180 em 22/07/2021 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse os REQUERENTES alegam exercer desde o ano de 1967, consistente em UMA CASA localizada à Rua Dr. Luís Augusto de Queirós Aranha nº 165, no 45º Subdistrito - Pinheiros, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.076.0050.9, matriculado sob nº 51.301 neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: "Tem início no ponto "A", distante a 46.75m lineares da esquina formada pela Rua Japiaoá com a própria Rua Dr. Luís Augusto de Queirós Aranha, deste ponto segue em linha reta por 5,91m com ângulo interno de 64º7'13" e azimute 190º20'28" até o ponto "B", confrontando nesse trecho com a Rua Dr. Luís Augusto de Queirós Aranha, sendo a parte frontal do imóvel com meio fio distante 1,29m perpendicularmente do referido ponto "A". Do ponto "B" deflete à direita em direção ao ponto "C" com ângulo interno de 115º52'47" distante 19,71m do referido ponto e azimute 105º32'19" confrontando nesse trecho, do lado esquerdo de quem olha o imóvel da rua, com o imóvel número 159 da mesma rua frontal de propriedade de ERNANI ANTUNES ARAÚJO (RG nº 6.620.117 SSP-SP e CPF nº 922.220.138-87) e sua mulher MARISTELA GORDINHO FERREIRA ARAÚJO (RG nº 7.948.563 SSP-SP e CPF nº 035.364.418-82), matriculado sob número 101.770. Deste ponto "C" deflete à direita distante 5,31m em direção ao ponto "D" com ângulo interno de 90º00'00" e azimute 15º32'19", confrontando nesse trecho com o imóvel número 1 da vila particular, com entrada pelo número 141 da Rua Dr. Luís Augusto de Queirós Aranha, de propriedade de AMADEU FERNANDES (RNE nº W-249.983-2 SE/DPMF/DPF e CPF nº 023.807.818-34), ANTONIO JOAQUIM FERNANDES (RG nº 2.987.342-3 SSP/SP e CPF nº 007.481.348-08), casado com ANGÉLICA MARIA FERNANDES PEREIRA (RNE nº W-444.108-M SE/DPMF/DPF e CPF nº 011.763.538-37), matriculado sob número 100.124. Do último ponto "D" segue em direção ao ponto "A", inicial desta descrição defletindo novamente à direita com uma distância de 22,22m e com ângulo interno de 90º00'00" e azimute 190º20'28", confrontando nesse trecho com o imóvel número 173, EDIFÍCIO VERA CRUZ, matriculado sob número 38.322, encerrando a área de terreno de 111,14m²", figurando como proprietários JACOMINO AMOROSO e s/m NORMA AMOROSO, domiciliados nesta Capital, e titulares dos direitos decorrentes de compromisso NELSON TRANQUEZ JUNIOR, casado com ANA OLIVIA SABBO LOPES TRANQUEZ; RICARDO TRANQUEZ, casado com , VANDA LUCIA PINTO TRANQUEZ, SERGIO TRANQUEZ, casado com SILVIA DE MORAES TRANQUEZ; e MARCIO TRANQUEZ, casado com MARCIA ANGELINA GUIMARÃES RAINHO TRANQUEZ. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 9 de dezembro de 2021. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 14/12/2021 17:56:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

